



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



**JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO
REFERENTEMENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 CONTRATO Nº 150/2021.**

Motivo: Aditivo de Prazo de 180 dias.

Contrato nº.150/2021 – Pregão Eletrônico nº 017/2021

Contratada: J G O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços funerários com pacientes deste município, encaminhados fora domicílio (TFD/SESMA), que vierem a óbito, no Município de Santarém.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência com as honras de praxe, venho pelo presente, a propósito da necessidade de prorrogação da vigência do contrato nº 150/2021, apresentar as seguintes justificativas:

O **Contrato nº. 150/2021** tem como objeto a contratação da empresa Prestadora de Serviços funerários com pacientes deste município, encaminhados fora domicílio (TFD/SESMA), que vierem a óbito, no Município de Santarém.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de dezembro de 2021, dado que ainda há necessidade da execução do sobredito serviço após o período supracitado, é que estamos solicitando, portanto, que o referido contrato seja Aditivado por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Outrossim, informamos que em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento do bem acordado.

Monte Alegre – (PA) 30 de dezembro de 2021


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA